



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.827.035-0001/40

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo art. 74, inciso V, da lei 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Fazenda Duas Barras, SN, Setor BA 540, Zona Rural, Mutuípe-Ba, destinado à extração de cascalho para manutenção das estradas vicinais, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, Turismo, Meio Ambiente e Agropecuária.

Contratado: RAFAEL FARIAS VAZ – CPF 015.***.***-09

Prazo de Vigência: 12 meses;

15/04/2025 até 15/04/2026.

Valor Total: O valor mensal da contratação é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, da lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mutuípe, 15 de abril de 2025

JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA
Autoridade Competente